



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº 032, DE 14 DE MAIO DE 2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Auxílio Doença à servidora **ROSELI PEREIRA SOUZA**, matrícula nº.08, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 04/05/2021 a 18/05/2021, com fundamento no art. 50 da Lei Previdenciária Municipal nº 993/2011.

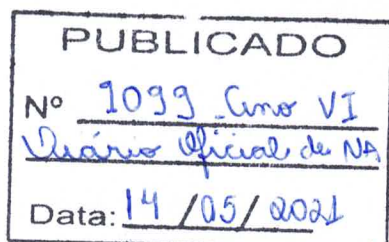
**§1º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará a concessão do Auxílio Doença da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, 14 de maio de 2021.

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI-PSDB**  
"DR. LEANDRO"  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Antônio Francisco Ortega Batel"  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.  
17/05/2021 à 17/06/2021

## TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 063/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº -063/2020 celebrado com a Empresa C. E. SILVERIO EMPREITEIRA DE MAO DE OBRAS EIRELI.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de maio de 2021.

EMERSON NANTES DE MATOS  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

## MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho

Data: 11/05/2021

Nº de empenho: 110/21

Pregão: 05/2021

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-51  
Município: NOVA ANDRADINA

Órgão: 01	- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade: 01 01	- CORPO LEGISLATIVO
Funcional: 01 031 0038	- Manutenção Ativa Legislativa
Projeto/Atividade: 2.099	- Manutenção e enc. de Equip. Log. Sub. Vereadores
Elemento: 3.3.90.39.26.90 05 00 00 01 1000	- Material Elétrico e Eletrônico

Valor Total do Empenho: R\$ 6.364,00 (seis mil trezentos e oitenta e quatro).

Orador: 85 D' ART LUTRES LUMINOSOS LTDA  
Dispensa que se empenha para comprar com aquisição de material elétrico, referente ao Pregão nº 05/2021, processo nº 14/2021, autorização de fornecimento nº 29/2021.

Segue abaixo a descrição dos materiais:

- \* 35 Unidades: LÂMPADA LED T8 TUBULAR 60CM, 0,6M, VOLTAGEM: BIVOLT, POTENCIA 18W, COR: BRANCO FRIO
- \* 40 Unidades: Lâmpada Led 40w T120 6500K c/ garantia de 02 anos
- \* 70 Unidades: SOQUETE PARA LÂMPADA LED TUBULAR T8
- \* 14 Unidades: SUPORTE REFLETOR EXTERIOR LED OUTDOOR 60CM COMPLETO, ACOMPANHA 02 BUCHAS E 02 PARAFUSOS
- \* 40 Unidades: LAMPADA LED 15W BULBO, COR: BRANCA, 127V
- \* 100 m: FIO FLEXIVEL 2,5MM, 100 METROS 750V ROLO CABO ELÉTRICO, COR AZUL
- \* 100 m: CABO FLEXIVEL DE COBRE, 2,5MM, 100 METROS, TENSÃO: 750V, COR VERMELHA
- \* 50 m: ELETRODUTO CORRUGADO, EM PVC, FLEXIVEL, ANTICHAMA, RESISTENCIA DIAMETRAL, COR: AMARELA
- \* 06 Unidades: RELÉ FOTOELÉTRICO FOTOCÉLULA BIVOLT, CARGA MÁXIMA: 1000W/1800VA, ESTABILIZADOS AOS RAIOS ULTRA VIOLETAS, GRAU DE PROTEÇÃO: IP 67
- \* 05 Unidades: FITA ISOLANTE ANTICHAMA, COMPRIMENTO: 10 METROS, LARGURA: 19MM, COR: PRETA, MATERIAL: PVC

## Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 777/21 Data: 14/05/2021

Licitação: Processo: 92665/21, Pregão: 049/2021, Ata nº.: 37/2021

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03 173 317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade: 06 07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Funcional: 27.813.0034	- Desenvolvimento do esporte	
Projeto/Atividade: 2.266	- Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer	
Elemento: 3.3.90.30.03 03 00 00 00 01	- Material de Consumo	

Valor Total do Empenho: 10.877,50 (dez mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Orador: 7289 IRMAOS BIDOIA COMERCIO E REPRESENTACOES DE FERTILI

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE ADUBO QUIMICO PARA APLICAÇÃO NOS GRAMADOS DO ESTÁDIO, CENTROS DE TREINAMENTO E CAMPOS DE FUTEBOL DO DISTRITO DE NOVA CASA VERDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021 (Licitação Nº 49/2021-PR)



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Antonio Francisco Ortega Batel" ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 032, DE 14 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Auxílio Doença à servidora ROSELI PEREIRA SOUZA, matrícula nº.08, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 04/05/2021 a 18/05/2021, com fundamento no art. 50 da Lei Previdenciária Municipal nº 993/2011.

§1º. O Departamento de Recursos Humanos averbuará a concessão do Auxílio Doença da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 14 de maio de 2021

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI-PSDB  
"DR. LEANDRO"  
Presidente da Câmara Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 23/2021  
DL Nº 12/2021

A Câmara Municipal de Nova Andradina-MS, por intermédio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Cobertura Cinematográfica, Fotográfica e Audiográfica, com transmissão ao vivo pela internet das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas, eventos da casa de leis e demais registros do legislativo que se façam necessários, a plataforma de transmissão deve ser compatível com Youtube, Facebook e página oficial da Câmara Municipal de Nova Andradina, as falas dos vereadores devem ser entregues em separado. Os interessados em concorrer no certame, deverão apresentar suas propostas de valor, acompanhada dos comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, na data compreendida entre os dias 17 e 19 de maio de 2021. A documentação deverá ser protocolada no prédio da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS das 07h às 13h. O valor máximo admitido para a contratação será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme disposto no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O termo de referência contendo as especificações do serviço a ser contratado encontra-se disponível no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Nova Andradina: <https://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/dispensas-de-licitacoes/dispensa-de-licitacao-12-2021-cobertura-cinematografica>

Leandro Ferreira Luiz Fedossi  
Presidente da Câmara

Rua São José, 664  
79750-000 – Nova Andradina/MS  
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.gov.br>